

AC-COOP-2712018

## Convenção sobre a supervisão conjunta internacional (coorientação) de Tese de Doutorado

### Preâmbulo

Tendo em vista o Código francês de Educação, em particular os artigos L. 123-7, L. 612-7, D. 611-1 à D. 611-6, D. 123-13 et D. 123-14, à Portaria ministerial de 25 de maio de 2016, que determina o sistema nacional de formação e as modalidades que possibilitam a concessão do diploma nacional de doutorado, sobretudo seu artigo 21, bem como o regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo e a Resolução nº. 36/2010 - CEPE, é estabelecida uma convenção de coorientação de tese (doravante denominada "Convenção") entre:

**Université Paris-Saclay**, localizada na Espace Technologique, immeuble Discovery, Rd 128, Route de l'Orme aux Merisiers, 91160 Saint Aubin, France, representada pelo seu Presidente, Sr Gilles BLOCH,

e

**CentraleSupélec**, localizada em Grande Voie des Vignes, 92295 Chatenay-Malabry, France, représentée par son Directeur, Monsieur Hervé BIAUSSER,

E

**Universidade Federal do Espírito Santo** (a seguir denominada UFES), representada por seu reitor Prof. Reinaldo CENTODUCATTE, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (a seguir denominado PPGEA), representado pelo seu Diretor Prof. Diogo Costa BUARQUE.

## Convention de cotutelle internationale de thèse

### Préambule

Vu le code français de l'Education, notamment ses articles L. 123-7, L. 612-7, D. 611-1 à D. 611-6, D. 123-13 et D. 123-14, vu l'arrêté du 25 mai 2016 fixant le cadre national de la formation et les modalités conduisant à la délivrance du diplôme national de doctorat notamment son article 21, et le règlement du Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo et la résolution nº. 36/2010 - CEPE, Il est conclu une convention de cotutelle de thèse (ci-après dénommée la « Convention ») entre :

**Université Paris-Saclay**, sise espace technologique, immeuble Discovery, Rd 128, Route de l'Orme aux Merisiers, 91160 Saint Aubin, France, représentée par son Président, Monsieur Gilles BLOCH,

Et

**CentraleSupélec**, sis Grande Voie des Vignes, 92295 Chatenay-Malabry, France, représentée par son Directeur, Monsieur Hervé BIAUSSER,

Et

**Universidade Federal do Espírito Santo** (ci-après dénommé UFES), représenté par son Recteur Prof. Reinaldo CENTODUCATTE, agissant pour le compte de « Programa de Pós-Graduação de Engenharia Ambiental » (ci-après dénommé PPGEA) représenté par son Directeur Prof. Diogo Costa BUARQUE.

Para definir as disposições administrativas e pedagógicas para a preparação de uma tese de doutorado no âmbito de uma supervisão internacional conjunta por:

**Sr. HIGOR HENRIQUE ARANDA COTTA**, nascido em 14 de setembro de 1987 em Vitória, Espírito Santo, Brasil, brasileiro, residente à Rua das Goiabas, 19, Bairro Ilha dos Bentos, 29104-332, Vila Velha, Espírito Santo, Brasil.

## **Título I: Definições**

**1.1 A Convenção:** designa o conjunto que compreende a presente convenção sobre a supervisão internacional conjunta da tese de doutorado, bem como seus anexos (Anexo I: Calendário das estadias do Doutorando durante a pesquisa, Anexo II: Programa de formação doutoral, Anexo III: Publicações, confidencialidade e propriedade intelectual) e eventuais alterações.

**1.2 A Instituição:** designa uma das instituições que garante a formação do estudante de doutorado.

**1.3 As Instituições:** designa conjuntamente a Université Paris-Saclay e a UFES que proporcionarão a formação ao estudante de doutorado.

**1.4 O Doutorando:** designa a pessoa física cuja formação doutoral é fornecida pelas Instituições.

**1.5 O Projeto de Doutorado:** designa o projeto de pesquisa desenvolvido pelo estudante de doutorado no âmbito da sua formação doutoral.

**1.6 A instituição de preparação para o doutorado:** designa a instituição de ensino superior CentraleSupélec, membro da Université Paris-Saclay, e a UFES que irão prosseguir com a matrícula do doutorando e

Pour définir les modalités administratives et pédagogiques de la préparation d'un doctorat dans le cadre d'une cotutelle internationale de thèse par :

**Monsieur HIGOR HENRIQUE ARANDA COTTA**, né le 14 septembre 1987 à Vitória, Espírito Santo, Brésil, de nationalité brésilienne, demeurant à Rua das Goiabas, 19, Bairro Ilha dos Bentos, 29104-332, Vila Velha, Espírito Santo, Brésil.

## **Titre I :**

**1.1 La Convention :** désigne l'ensemble constitué par la présente convention de cotutelle internationale de thèse ainsi que ses annexes (Annexe I : Calendrier des séjours du doctorant Annexe II : Programme de formations complémentaire, Annexe III : Publications, confidentialité et propriété intellectuelle) et ses éventuels avenants.

**1.2 L'Etablissement:** désigne l'un des établissements assurant la formation doctorale du doctorant.

**1.3 Les Etablissements :** désigne conjointement l'Université Paris-Saclay et UFES qui assurent la formation doctorale du doctorant.

**1.4 Le doctorant:** désigne la personne physique dont la formation doctorale est assurée par les *Etablissements*.

**1.5 Le projet doctoral :** désigne le projet de recherche mené par le doctorant dans le cadre de sa formation doctorale.

**1.6 L'établissement de préparation du doctorat :** désigne l'établissement d'enseignement supérieur CentraleSupélec, membre de l'Université Paris-Saclay, et UFES, qui opéreront l'inscription du doctorant et dont



2 / 19



cujos nomes serão mencionados nos diplomas de doutorado.

1.7 A escola de doutorado: designa o componente da Université Paris-Saclay (a Escola Doutoral ED n°580 Sciences et technologies de l'information et de la communication - STIC) ou da UFES (o Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental) responsável por organizar o treinamento do doutorado.

1.8 A Unidade de Pesquisa: designa o laboratório da Université Paris-Saclay ou da UFES, no qual o Doutorando é alocado e onde o projeto de doutorado será desenvolvido.

1.9 Os Orientadores de tese: designa às pessoas físicas, respectivamente, da Université Paris-Saclay e da UFES que assumem a responsabilidade conjunta para a gestão científica do Projeto de Doutorado.

## **Título II: Disposições administrativas**

### **Artigo 1: Duração e a data de vigência da Convenção**

O registro do doutorando para um doutoramento na Université Paris-Saclay será efetivo a partir de 01 de setembro de 2016. A duração da Convenção é de (03) três anos.

Se o Doutorando for autorizado pela Université Paris-Saclay e pela UFES para se inscrever no doutorado além deste período inicial de três anos, a presente Convenção pode ser prorrogada por um novo período de matrícula (um ano). A prorrogação não pode exceder dois anos, deverá ser feita através de Termo Aditivo submetido à análise das instâncias competentes da Université Paris-Saclay e da UFES.

### **Artigo 2: Matrícula para doutorado**

Desde o início do ano letivo 2016-2017, o estudante é registrado para doutorado:

les noms seront mentionnés sur le diplôme de doctorat.

1.7 L'école doctorale : désigne la composante de formation de l'Université Paris-Saclay (l'École Doctorale ED n°580 Sciences et technologies de l'information et de la communication - STIC) ou de UFES (le Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental) qui organise la formation doctorale des doctorants.

1.8 L'unité de recherche : désigne le laboratoire du périmètre de l'Université Paris-Saclay ou de UFES au sein duquel est accueilli le doctorant et où est préparé le projet doctoral.

1.9 Les directeurs de thèse : désigne les personnes physiques respectives de l'Université Paris-Saclay et de UFES qui assument conjointement la direction scientifique du projet doctoral.

## **Titre II : Modalités administratives**

### **Article 1 : Durée et date d'entrée en vigueur de la Convention**

L'inscription en doctorat à l'Université Paris-Saclay du doctorant se fera à compter du 1er septembre 2016. La durée de la Convention est de trois (03) ans.

Si le doctorant est autorisé par l'Université Paris-Saclay et par UFES à s'inscrire en doctorat au-delà de cette période initiale de trois ans, la présente Convention pourra être prolongée pour la période couverte par l'autorisation d'inscription (un an). La prolongation ne pourra pas excéder deux ans, elle doit être faite par un acte complémentaire soumis à la validation des autorités compétentes de l'Université Paris-Saclay et de UFES.

### **Article 2 : Inscription en doctorat**

A compter de la rentrée universitaire 2016-2017, le doctorant est inscrit en doctorat :

- na Université Paris-Saclay, o Doutorando sendo hospedado na instituição preparatória para o doutorado CentraleSupélec, sendo o Doutorando hospedado no "Laboratoire des signaux et systèmes - L2S" - UMR 8506 Université Paris-Sud/CNRS/CentraleSupélec/INRIA,
- na UFES, o doutorando sendo hospedado na unidade de pesquisa do Núcleo de Modelagem Estocástica, NuMEs, dentro do Centro de Ciências Exatas, CCE, onde o Projeto de Doutorado será desenvolvido.

#### **Artigo 3: Taxas de matrícula e mensalidades**

O doutorando está isento do pagamento de taxas na UFES. O doutorando está isento do pagamento de taxas na Université Paris-Saclay.

Na Université Paris-Saclay o Doutorando é beneficiário de uma bolsa da União Europeia, obtida no contexto do programa Erasmus Mundus SMART<sup>2</sup>.

A duração prevista para conduzir os trabalhos (incluindo a defesa da tese) não poderá ultrapassar três anos a contar da data da primeira matrícula no doutorado. A duração da preparação da tese pode, eventualmente, ser prorrogada. Nesse caso, a prorrogação deve ser solicitada aos dois diretores das escolas doutorais.

Nessa condições, a Université Paris-Saclay e a UFES isentam o Doutorando do pagamento de taxas de matrícula e de mensalidades impostas para o quarto ano acadêmico.

#### **Artigo 4: Seguro de saúde, acidentes e viagem**

A cobertura social e a responsabilidade civil do Doutorando são garantidas nas seguintes condições:

- Durante a sua estada na Université Paris-Saclay, a cobertura de seguro de saúde, acidentes, e responsabilidade civil do Doutorando será assegurada pelo programa Erasmus Mundus

- de l'Université Paris-Saclay, dans l'établissement de préparation du doctorat CentraleSupélec, le doctorant étant accueilli au «Laboratoire des signaux et systèmes - L2S» - UMR 8506 Université Paris-Sud/CNRS/CentraleSupélec/INRIA au sein duquel est préparé le projet doctoral,
- dans le UFES, le doctorant étant accueilli dans le Centre de Modélisation Stochastique, NuMEs au sein de laquelle est préparé le projet doctoral.

#### **Article 3 : Droits d'inscription et de scolarité**

Le doctorant est exempté du paiement des droits de scolarité à UFES. Le doctorant est exempté du paiement des droits de scolarité à l'Université Paris-Saclay.

A l'Université Paris-Saclay, le doctorant est bénéficiaire d'une bourse européenne, obtenue dans le cadre du programme Erasmus Mundus SMART<sup>2</sup>.

La durée prévue pour mener à bien les travaux (soutenance du doctorat comprise) ne devrait pas excéder trois ans à compter de la date de première inscription en doctorat. La durée de préparation de la thèse peut, le cas échéant, être prolongée. Une dérogation devra alors être demandée aux deux directeurs de thèses et aux deux directeurs d'école doctorale.

Dans ces conditions, l'Université Paris-Saclay et UFES exemptent le doctorant du paiement des droits d'inscription et de scolarité en 4ème année.

#### **Article 4 – Assurance santé, accidents et voyage**

La couverture sociale et la responsabilité civile du doctorant seront assurées dans les conditions suivantes :

- Lors de son séjour à l'Université Paris-Saclay, le doctorant bénéficiera d'une assurance maladie, responsabilité civile souscrite par le programme Erasmus Mundus SMART2 auprès de la société

SMART<sup>2</sup>, por intermédio da empresa APRIL INTERNATIONAL.

- Durante o período de estada no Brasil, o Doutorando terá cobertura do Sistema Brasileiro de Saúde Pública.

#### **Artigo 5: Financiamento**

O Doutorando conta com uma bolsa de estudos financiada pela CentraleSupélec através de uma bolsa da Comissão Europeia do programa Erasmus Mundus Programme, Action 2 – STRAND 1, Lot 9, Brazil. O doutorando beneficiária de uma bolsa de estudos mensal de € 1.500,00 euros. A bolsa de estudos cobrirá as seguintes despesas: eventuais taxas acadêmicas; viagem de ida e de volta; hospedagem; seguro de saúde, acidentes e responsabilidade civil.

Eventualmente, se o período de preparação da tese for prolongado, a finalização da tese será realizada no Brasil e financiado por uma associação brasileira.

A acomodação é uma despesa do Doutorando.

Entende-se que as despesas necessárias para a boa execução do Projeto de Doutorado estão cobertas pela Unidade de Pesquisa em que o Doutorando está hospedado no período onde a despesa é incorrida.

A existência da presente Convenção não implica no compromisso de suporte financeiro obrigatório por conta da UFES ou da Université Paris-Saclay. As universidades também não se comprometem a cobrir as despesas de viagem dos membros externos do júri para a defesa da tese.

As despesas de viagem dos membros da banca da UFES até o local onde acontecerá a defesa da tese serão financiadas pelo "Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental" da UFES.

A defesa da tese acontecerá em sistema de videoconferência para alguns membros da banca respeitando as regras das escolas doutorais envolvidas.

d'assurance APRIL INTERNATIONAL.

- Au cours de la période de séjour au Brésil, l'étudiant sera couvert par le Système Brésilien de Santé Publique.

#### **Article 5 : Financement**

Le séjour du doctorant en France sera financé par CentraleSupélec dans le cadre d'une bourse européenne du programme Erasmus Mundus SMART<sup>2</sup> - Stand 1 – Lot 9, Brazil. Le doctorant bénéficiera lors de son séjour en France d'un financement d'un montant mensuel de € 1.500,00 euros. Cette bourse devra couvrir les dépenses suivantes : frais académiques éventuels ; tickets d'avion aller-retour ; logement ; assurance santé, accidents et responsabilité civile.

Le cas échéant, si la durée de préparation de la thèse devait être prolongée, par dérogation, la fin de la thèse serait préparée au Brésil, et financé par le doctorant.

L'hébergement est à la charge du doctorant.

Il est entendu que les dépenses nécessaires au bon déroulement du projet doctoral sont prises en charge par l'unité de recherche dans laquelle séjourne le doctorant au moment de la décision de la dépense.

L'existence de cette Convention n'implique pas d'engagement financier pour UFES ni pour l'Université Paris-Saclay. UFES et l'Université Paris-Saclay ne s'engagent pas à couvrir les dépenses de voyage des membres du jury de soutenance de thèse.

Le voyage des membres du Jury de UFES sur le lieu de la soutenance sera financé par "Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental" da UFES.

La soutenance de thèse s'effectuera en visioconférence pour quelques autres membres du jury en respectant les règles des écoles doctorales impliquées.

#### **Título III: Disposições de formação**

#### **Titre III : Modalités de formation**

**Artigo 6: Tema do projeto de Doutorado**

O assunto da tese é: "Robustez em Séries Temporais Multivariadas".

**Artigo 7: Orientadores de Tese**

O doutorando realizará estudos e trabalhos de pesquisa sob a orientação conjunta de:

Na França, o orientador de tese da Université Paris-Saclay: **Prof. Pascal Bondon**, Laboratoire des signaux et systèmes – L2S

e

No Brasil, o orientador de tese da UFES: **Prof. Valdério Anselmo REISEN**.

Ambos os orientadores se comprometem a assumir em conjunto a supervisão científica do projeto de doutorado e as responsabilidades de um orientador de tese conforme definido pela Université Paris-Saclay e pela UFES. Um acompanhamento regular dos trabalhos de pesquisa será assegurado por uma reunião mensal por videoconferência.

**Artigo 8: Processo de formação doutoral**

Durante a condução dos trabalhos de doutoramento, o doutorando seguirá, após acordo entre a Université Paris-Saclay e a UFES, um programa de treinamento de doutorado fornecido pela Escola de doutorado ED n°580 STIC – Sciences et Technologies de l'Information et de la Communication da Université Paris-Saclay, de um lado, e pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da UFES pelo outro lado.

Além de sua formação de pesquisa, o Doutorando participará de um programa de treinamento personalizado, composto por módulos de formação doutoral coletiva, dedicada ao desenvolvimento de suas competências científicas e técnicas, suas competências interdisciplinares e de facilitar a sua integração profissional e a abertura

**Article 6 : Sujet du projet doctoral**

Le sujet de thèse traité par le doctorant est : "Robustesse in Time Series multivariée".

**Article 7 : Directeurs de thèse**

Le doctorant effectue sa scolarité et ses travaux de recherche sous la responsabilité conjointe :

En France, d'un directeur de thèse de l'Université Paris-Saclay : **Prof. Pascal BONDON**, Laboratoire des signaux et systèmes – L2S

et

Au Brésil, d'un directeur de thèse de l'UFES: **Prof. Valdério Anselmo REISEN**.

Les deux directeurs de thèse s'engagent à exercer conjointement la direction scientifique du projet doctoral et les responsabilités d'un directeur de thèse telles que définies par l'Université Paris-Saclay et par UFES. Un suivi régulier conjoint des travaux sera assuré par une visioconférence mensuelle.

**Article 8 : Déroulement de la scolarité**

Pendant la durée des travaux, le doctorant suivra après accord entre l'Université Paris-Saclay et par UFES, un programme de formation doctorale (cf. Annexe II) dispensé par l'Ecole Doctorale ED n°580 STIC – Sciences et Technologies de l'Information et de la Communication de l'Université Paris-Saclay, d'une part, et par "Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental" da UFES, d'autre part.

En plus de sa formation par la recherche, le doctorant suivra un programme de formation personnalisé constitué de modules de formation doctorale collective dédiée au développement de ses compétences scientifiques et techniques, de ses compétences transversales à faciliter son insertion professionnelle et son ouverture



internacional.  
A implementação das disposições deste programa de formação doutoral são detalhadas no Anexo II.

#### **Artigo 9: Defesa da Tese**

##### **9.1 Escrita da tese**

A tese será escrita em inglês e incluirá um resumo contendo pelo menos 4.000 caracteres em português, em francês e em inglês.

##### **9.2 Permissão para defender a tese**

Tendo em vista a sua defesa, o trabalho do Doutorando será revisado previamente por pelo menos dois relatores qualificados para pesquisa direta, externos a ambas instituições e às suas escolas doutoriais. Os relatores são nomeados conjuntamente pelos representantes da Université Paris-Saclay e da UFES a partir de sugestões dos orientadores.

A permissão para defender será solicitada à Université Paris-Saclay e à UFES, após parecer favorável de ambos os relatores.

Os pré-requisitos para solicitar a permissão para defesa de tese, além do parecer favorável dos relatores, são:

- 40 unidades de créditos (ECTS ou crédito brasileiro) e 50h deverão ser de formação transversa (formação não-científica)
- Publicação de pelo menos um artigo com o tema da tese aprovado em revista avaliada no Qualis Engenharias I com classificação de A1 a B1. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- Proficiência em Inglês
- Aprovação em Exame de Qualificação

##### **9.3 Banca de defesa da tese**

A banca examinadora de defesa da tese será

internationale.

Les modalités de mise en œuvre de ce programme de formation doctorale sont détaillées en Annexe II.

#### **Article 9 : Soutenance du doctorat**

##### **9.1 Rédaction de la thèse**

La thèse sera rédigée en anglais et comprendra un résumé d'un minimum de 4.000 caractères en portugais, en français et en anglais.

##### **9.2 Autorisation de soutenance**

En vue de la soutenance du doctorat, les travaux du doctorant sont préalablement examinés par au moins deux rapporteurs habilités à diriger des recherches ou assimilés, extérieurs aux deux Etablissements et à leurs écoles doctorales. Ils sont désignés conjointement par les chefs de l'Université Paris-Saclay et de UFES sur proposition des directeurs de thèse.

L'autorisation de soutenance devra être demandée à l'Université Paris-Saclay et à UFES, après avis favorable des deux rapporteurs.

Les pré-requis pour demander l'autorisation de soutenance, en dehors de l'avis favorable des deux rapporteurs, sont :

- 40 crédits en cours (ECT ou crédits brésiliens) et 50h de formation non-scientifique
- Publier au moins un article avec le sujet de thèse approuvé dans un journal scientifique rang Qualis Ingénierie I classé entre le niveau A1 et le niveau B1. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- Test d'évaluation d'anglais
- Attestation de réussite de l'examen de qualification (pré-soutenance de thèse)

##### **9.3 Jury de Soutenance**

Le jury de soutenance sera désigné





conjuntamente nomeada pela Université Paris-Saclay e pela UFES no prazo máximo de 02 (dois) meses antes da data prevista para a defesa.

A banca examinadora de defesa da tese compreenderá seis (6) membros.

A banca examinadora da tese será composta por membros selecionados pelas suas competências científicas e técnicas, nomeadas de forma igual pela Université Paris-Saclay e pela UFES. Compreende obrigatoriamente ambos orientadores de tese (que não tomam parte na decisão) e por pelo menos dois membros externos à Université Paris-Saclay e à UFES, que servirão como relatores. Estes membros externos serão especialistas reconhecidos no assunto da tese.

Um dos membros da banca deve pertencer à Université Paris-Saclay. Este não pode ser o orientador de tese.

Os orientadores não podem ser escolhidos nem como relatores, nem como presidente da banca examinadora da tese.

O presidente da banca deve ser um membro da UFES ou membro da Université Paris-Saclay.

Em caso de empate na votação, o presidente da banca toma a decisão final.

#### 9.4 Defesa

O grau de doutor será concedido a partir de uma única defesa de tese.

A tese do Doutorando será defendida na UFES.

A tese será defendida em inglês.

#### Artigo 10: Atribuição do grau de doutor

Em conformidade com as normas vigentes em cada país e com base no relatório da defesa única, será atribuído ao doutorando o grau de Doutor em Ciências e Tecnologia da Informação e de Comunicação da Université Paris-Saclay e Doutor em Engenharia, no Programa: Engenharia Ambiental da UFES.

O diploma de doutor concedido pela Université Paris-Saclay mencionará a supervisão

conjointement par l'Université Paris-Saclay et par UFES au plus tard deux (02) mois avant la date prévue pour la soutenance.

Le jury comprend six (6) membres.

Le jury de soutenance est composé de personnalités choisies pour leurs compétences scientifiques et techniques désignés à parité par l'Université Paris-Saclay et par UFES. Il comprend obligatoirement les deux directeurs de thèse (qui ne prennent pas part à la décision) et au minimum deux membres extérieurs à l'Université Paris-Saclay et à UFES qui seront les rapporteurs. Ces membres extérieurs seront des experts reconnus dans le domaine du projet doctoral. Un des membres du jury doit être membre de l'Université Paris-Saclay, celui-ci ne peut pas être le directeur de thèse.

Les deux directeurs de thèse ne peuvent être choisis ni comme rapporteur ni comme président du jury de soutenance.

Le président du jury doit être membre de l'UFES ou membre de l'Université Paris-Saclay.

En cas d'égalité des voix, le président du jury prend la décision finale.

#### 9.4 Soutenance

Le doctorat donne lieu à une soutenance de thèse unique.

La thèse du doctorant sera soutenue à UFES.

La soutenance se fera en anglais.

#### Article 10 : Délivrance du grade de docteur

Conformément à la réglementation en vigueur dans chaque pays et sur la base du rapport de soutenance unique, le grade de Docteur en « Sciences et Technologies de l'Information et de la Communication » de l'Université Paris-Saclay et de Docteur en « Engenharia, no programma : Engenharia Ambiental da UFES » sera conféré au doctorant.

Le diplôme de Docteur délivré par l'Université Paris-Saclay fera mention de la cotutelle

+

8/19  
P  
B

internacional conjunta com a UFES. O diploma de doutor concedido pela UFES mencionará os dados pessoais do doutorando, a data de defesa da tese e o grau obtido. Junto a este, a ata de defesa mencionará o título da tese, nomes e títulos dos membros da banca da tese, a data e o lugar da defesa.

O Presidente da banca examinadora da tese deverá preparar um relatório de defesa em inglês referendado por todos os membros da banca.

A UFES compromete-se a encaminhar uma cópia da ata da defesa, bem como uma cópia do relatório da defesa para a Université Paris-Saclay para a concessão do grau de doutor ao Doutorando.

#### **Artigo 11: Depósito, publicação e reprodução da tese**

Os critérios de depósito, propaganda e reprodução da tese serão regidas pelos regulamentos em vigor em cada país.

#### **Artigo 12: Rescisão da Convenção**

A não-matrícula do doutorando na Université Paris-Saclay ou na UFES durante o período de validade desta Convenção dão pleno direito na sua rescisão. O grau de doutor possivelmente concedido após a defesa de tese pela instituição com a qual o Doutorando continuou a se matricular não deve mencionar a supervisão conjunta internacional.

O grau de doutor é, neste caso, concedido em conformidade com a regulamentação aplicável às teses nacionais do país onde o registro foi mantido.

As instituições comprometem-se a informar mutuamente, por escrito e tão rápido quanto possível, da não-matrícula do Doutorando, com seus respectivos serviços, ou da declaração de um deles que o Doutorando está renunciando a confecção de sua tese.

Em caso de rescisão da Convenção, as disposições constantes do Anexo III da mesma

internationale de thèse avec UFES. Le diplôme de Docteur délivré par l'UFES fera mention des données personnelles du doctorant, de la date de soutenance de la thèse et du titre obtenu. Un complément au diplôme sera établi et fera mention du titre de la thèse, des noms et titres des membres du jury, de la date et du lieu de soutenance.

Le président du jury de soutenance établit un rapport de soutenance en anglais contresigné par les membres du jury.

UFES s'engage à transmettre une copie du procès-verbal de soutenance ainsi qu'une copie du rapport de soutenance à l'Université Paris-Saclay pour la délivrance du diplôme de Docteur au doctorant.

#### **Article 11 : Dépôt, publication et reproduction de la thèse**

Les modalités de dépôt, signalement et reproduction de la thèse seront régies par la réglementation en vigueur dans chaque pays.

#### **Article 12 : Résiliation de la convention de cotutelle de thèse**

La non-réinscription en doctorat par l'Université Paris-Saclay ou par UFES au cours de l'exécution de la présente convention entraîne de plein droit sa résiliation. Le grade de Docteur éventuellement délivré après soutenance de la thèse auprès de l'Etablissement à l'égard duquel le doctorant a le cas échéant continué à prendre ses inscriptions ne pourra pas comporter la mention de la cotutelle internationale de thèse. La thèse est alors délivrée selon la réglementation applicable aux thèses nationales du pays où l'inscription en doctorat a été conservée.

Les Etablissements s'engagent à s'informer mutuellement, par écrit et dans les meilleurs délais, de la non-réinscription du doctorant auprès de leurs services respectifs, ou de la déclaration par celui-ci auprès de l'un d'entre eux de l'abandon de sa thèse.

En cas de résiliation de la Convention, les dispositions stipulées en Annexe III de la



9/19

(6)



mantêm-se em vigor.

**Artigo 13: Notificação**

Toda a comunicação relacionada à aplicação da presente Convenção será encaminhada aos seguintes endereços:

Para Université Paris-Saclay:

A l'attention de

**Prof. Nicole BIDOIT-TOLLU**  
**Directrice de l'Ecole Doctorale STIC**  
Université Paris Saclay  
Bât 650 Ada Lovelace  
Université Paris Sud  
91405 Orsay Cedex, France

**Bich-Liên DOAN**

CentraleSupélec  
Direction de la Recherche,  
Plateau de Moulon  
3 rue Joliot-Curie, F – 91192 Gif Sur Yvette,  
France

Para UFES:

Universidade Federal do Espírito Santo,  
Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Ambiental  
Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras,  
29075-910, Vitória, Espírito Santo, Brasil,  
**Aos cuidados do Prof. Valdério Anselmo  
REISEN**

Feito em português e francês, em seis (6)  
cópias originais.

Para a UFES:

O reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Em , dia

Convention restent applicables.

**Article 13 : Notification**

Toute communication relative à l'exécution de la présente convention sera effectuée aux adresses suivantes :

Pour l'Université Paris-Saclay :

A l'attention de

**Prof. Nicole BIDOIT-TOLLU**  
**Directrice de l'Ecole Doctorale STIC**  
Université Paris Saclay  
Bât 650 Ada Lovelace  
Université Paris Sud  
91405 Orsay Cedex, France

**Bich-Liên DOAN**

CentraleSupélec  
Direction de la Recherche,  
Plateau de Moulon  
3 rue Joliot-Curie, F – 91192 Gif Sur Yvette,  
France

Pour l'UFES :

Universidade Federal do Espírito Santo,  
Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Ambiental  
Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras,  
29075-910, Vitória, Espírito Santo, Brasil  
**Aos cuidados do Prof. Valdério Anselmo  
REISEN**

Fait en portugais et en français, en six (6)  
exemplaires originaux.

Pour l'Université Paris-Saclay :

A St Aubin , le 20/3/18

UFES CONVENTOS DE COOPERAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO  
10 / 19



Prof. Reinaldo CENTODUCATTE

O diretor do Programa de pós-graduação em  
Engenharia Ambiental

Em \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_

Prof. Ph.D. Diogo Costa BUARQUE

O orientador de tese na UFES

Em \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_

Prof. Ph.D. Valdério Anselmo REISEN

O Doutorando

Em \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_

HIGOR HENRIQUE ARANDA COTTA

université  
PARIS-SACLAY

Gilles BLOCH, Président

Le Directeur de CentraleSupélec

A Gif/Yvette

Hervé BIAUSSER

Le Directeur de la recherche de  
CentraleSupélec

A Gif/Yvette, le 20/02/2018

Prof. Olivier GICQUEL

La Directrice de l'École Doctorale STIC

A Gif, le 15/02/2018

Prof. Nicole BIDOIT-TOLLU

Gilles DUC  
ED STIC Pôle 1  
Directeur

Le Directeur de thèse à l'Université Paris-Saclay

A \_\_\_\_\_, le \_\_\_\_\_  
Prof. Pascal BONDON

Le doctorant

A \_\_\_\_\_, le \_\_\_\_\_  
Higor Henrique Aranda Cotta

Ao assinarem a presente convenção, os signatários reconhecem ter conhecimento do seu conteúdo e comprometem-se a se ajustarem às suas disposições.

## ANEXO I – Calendário de pesquisa do estudante

O Doutorando irá conduzir o projeto de doutorado em cada laboratório de pesquisa de

Par la signature de la présente convention, les signataires reconnaissent avoir pris connaissance de son contenu et s'engagent à se conformer à ses dispositions.

## ANNEXE I – Calendrier des séjours du doctorant

Le doctorant mènera le projet de doctorat dans chaque laboratoire de recherche en conformité

acordo com o calendário a seguir:

- **De março de 2016 até agosto de 2016:** na UFES, no PPGEA, Vitória, Brasil.
- **De setembro de 2016 até dezembro de 2017:** na Université Paris-Saclay, CentraleSupélec, Laboratoire L2S (UMR 8506), Gif-Sur-Yvette, França.
- **De janeiro de 2018 até fevereiro de 2019:** na UFES/ PPGEA, Vitória, Brasil.

Em caso de prorrogação, o quarto ano será conforme:

- **De março de 2019 até fevereiro de 2020:** na UFES/PPGEA, Vitória, Brasil, com financiamento próprio do Doutorando.

## **ANEXO II – Formação de doutorado**

### **Princípios**

O Doutorando participará de um programa de formação complementar definido conjuntamente pela escola doutoral STIC – Sciences et Technologies de l'Information et de la Communication da Université Paris-Saclay e pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da UFES.

A contribuição de cada Instituição para o programa de formação do Doutorando é definida na proporção da duração da estada do Doutorando em cada unidade de pesquisa local com base no programa de formação doutoral de todos os alunos de doutorado da Université Paris-Saclay ou da UFES.

A formação ministrada pela Université Paris-Saclay ou pela UFES para o Doutorando é reconhecida pela UFES ou pela Université Paris-Saclay, respectivamente, desde que as horas de formação total não ultrapassem 150 horas durante o período de preparação da tese de doutorado e que essas cumpram os objectivos de formação.

Os requisitos da Université Paris-Saclay e da UFES em matéria de programa de formação

avec le calendrier suivant:

- **De mars 2016 à août 2016:** à l'UFES, dans le PPGEA, Brésil.
- **De septembre 2016 à décembre 2017:** à l'Université Paris-Saclay, CentraleSupélec, Laboratoire L2S (UMR 8506), Gif-Sur-Yvette, France.
- **De janvier 2018 à février 2019:** à l'UFES/PPGEA, à Vitória, Brésil.

En cas de dérogation portant sur la durée de la thèse :

- **De mars 2019 à février 2020:** à l'UFES/PPGEA, à Vitória, Brésil, par financement propre du doctorant.

## **ANNEXE II – Programme de formations complémentaires**

### **Principes**

Le doctorant suivra un programme de formations complémentaires défini conjointement par l'école doctorale STIC – Sciences et Technologies de l'Information et de la Communication de l'Université Paris-Saclay et par le Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da UFES.

La contribution de chaque *Etablissement* au programme de formation du doctorant est définie au prorata de la durée du séjour du doctorant dans chaque unité de recherche d'accueil, sur la base du programme de formation doctorale de l'ensemble des doctorants de chaque de l'Université Paris-Saclay ou de UFES.

Les formations délivrées par l'Université Paris-Saclay ou par UFES au doctorant sont reconnues par UFES ou par l'Université Paris-Saclay respectivement, pourvu que le total d'heures de formation atteigne 150 heures pendant la durée de préparation de la thèse et réponde aux objectifs de formation doctorale.

Les exigences de l'Université Paris-Saclay et de UFES relativement au programme de



12 / 19

do Doutorando não adicionam uns aos outros, mas se complementam, tendo em conta a duração da estada do Doutorando em cada unidade de pesquisa local.

#### **Programa de formação**

- 1) Disciplinas científicas:
  - Métodos inferenciais (60 horas - 4 créditos - UFES);
  - Teoria assintótica aplicada (60 horas - 4 créditos - UFES);
  - Qualidade Química do ar (60 horas - 4 créditos - UFES);
  - Estatística aplicada à engenharia ambiental (60 horas - 4 créditos - UFES);
  - Aproveitamento de créditos externos. (360 horas, 24 créditos - UFES).
- 2) Disciplinas não-científicas (em aberto):
  - PROJETS EUROPEENS HORIZON 2020 (18 horas - Université Paris-Saclay).
- 3) Estudo orientado para o projeto de doutorado

Resultando no mínimo de 680 horas de disciplinas cursadas. As disciplinas cursadas devem ser validadas pela Université Paris-Saclay e pela UFES.

#### **ANEXO III – Publicações, confidencialidade e propriedade intelectual**

A unidade de pesquisa de acolhimento do doutorando na Universidade de Paris-Saclay "Laboratoire de Recherche en Informatique – LRI", UMR 8623, é uma unidade mista de pesquisa entre a Université Paris-Sud, o CNRS, a CentraleSupélec et o INRIA.

**Instituição:** no presente Anexo III; o termo "Instituição" designa a Université Paris-Sud, o CNRS, a CentraleSupélec, o INRIA ou a UFES.

formation du doctorant ne s'ajoutent pas mais se complètent en tenant compte de la durée du séjour du doctorant dans chaque unité de recherche d'accueil.

#### **Programme de Formation**

- 1) Formation scientifique :
  - Métodos inferenciais (60 heures – 4 crédits - UFES);
  - Teoria assintótica aplicada (60 heures - 4 crédits - UFES);
  - Qualidade Química do ar (60 heures - 4 crédits - UFES)
  - Estatística aplicada à engenharia ambiental (60 heures - 4 crédits - UFES);
  - Aproveitamento de créditos externos. (360 heures, 24 crédits - UFES).
- 2) Formation non-scientifique (ouvert) :
  - PROJETS EUROPEENS HORIZON 2020 (18 heures - Université Paris-Saclay).
- 3) Etude surveillée pour le projet de doctorat

Au total, le doctorant aura suivi de l'ordre de 680 heures de formation. Les formations doivent être validés par l'Université Paris-Saclay et par UFES.

#### **ANNEXE III – Publications, confidentialité et propriété intellectuelle**

L'unité de recherche d'accueil du doctorant à l'Université Paris-Saclay, le « Laboratoire de Recherche en Informatique – LRI », UMR 8623, est une unité mixte de recherche entre l'Université Paris-Sud, le CNRS, CentraleSupélec et l'INRIA.

**Institution :** dans la présente Annexe III, le terme "Institution" désigne l'Université Paris-Sud, le CNRS, CentraleSupélec, l'INRIA ou l'UFES.

Le terme "Institutions" désigne l'Université



O termo “**Instituições**” designa a Université Paris-Sud, o CNRS, a CentraleSupélec, o INRIA e a UFES.

Paris-Sud, le CNRS, CentraleSupélec, l'INRIA et l'UFES.

## **Artigo 1: Definições**

**1.1 Conhecimentos próprios:** todas as informações e conhecimentos técnicos e/ou científicos, nomeadamente *know-how*, segredos industriais, segredos comerciais, dados, programas informáticos (sob versão de código-fonte e código-objeto), registos, planos, esquemas, desenhos, fórmulas, e/ou qualquer outro tipo de informações sob qualquer forma, passíveis ou não de patente e patenteadas ou não, pertencentes a uma Instituição ou detidas por ela antes do início da tese do doutorando e/ou desenvolvidas ou adquiridas por ela independentemente do cumprimento da Convenção.

## **Article 1 : Définitions**

**1.1 Connaissances propres :** toutes les informations et connaissances techniques et/ou scientifiques, et notamment le savoir-faire, les secrets de fabrique, les secrets commerciaux, les données, logiciels (sous leur version code-source et code-objet), les dossiers, plans, schémas, dessins, formules, et/ou tout autre type d'informations, sous quelque forme qu'elles soient, brevetables ou non, et/ou brevetées ou non, appartenant à une Institution ou détenue par elle avant le début de la thèse du doctorant et/ou développées ou acquises par elle indépendamment de l'exécution de la Convention.

**1.2 Novos conhecimentos:** todos os conhecimentos, incluindo *know-how*, segredos industriais, programas informáticos ou qualquer outro tipo de informações, sob qualquer forma, desenvolvidos por uma ou mais Instituições e/ou o doutorando durante o trabalho de tese.

**1.2 Connaissances nouvelles :** toutes les connaissances, y compris les savoir-faire, secrets de fabrique, logiciels ou tout autre type d'information, sous quelque forme qu'elles soient, développées par une ou plusieurs Institutions et/ou le doctorant durant le travail de thèse.

**1.3 Novas patentes:** quaisquer pedidos de patente e respetivas patentes relativas a invenções oriundas dos **Novos Conhecimentos**.

**1.3 Brevets nouveaux :** toute demande de brevet et brevets en découlant, portant sur des inventions issues des **Connaissances nouvelles**.

**1.4 Informações confidenciais:** quaisquer informações e/ou quaisquer dados sob qualquer forma e de qualquer natureza, incluindo nomeadamente todos os documentos escritos ou impressos, todas as amostras, modelos e/ou conhecimentos passíveis de patente ou não, divulgados por uma Instituição a outras instituições e ao doutorando ao abrigo da Convenção e sob reserva de que a Instituição autora da divulgação tenha indicado de forma clara e inequívoca a sua confidencialidade ou, em caso de divulgação oral, que a Instituição

**1.4 Informations confidentielles :** toutes informations, et/ou toutes données sous quelque forme et de quelque nature qu'elles soient, incluant notamment tous documents écrits ou imprimés, tous échantillons, modèles, et/ou connaissances brevetables ou non, divulguées par une Institution aux autres Institutions et au doctorant au titre de la Convention et sous réserve que l'Institution qui divulgue ait indiqué de manière claire et non équivoque leur caractère confidentiel ou, dans le cas d'une divulgation orale, que l'Institution qui divulgue ait fait connaître oralement leur



autora da divulgação tenha comunicado oralmente a sua natureza confidencial no momento da divulgação e confirmado por escrito esse atributo no prazo de trinta (30) dias.

## Artigo 2: Publicações e confidencialidade

**2.1** Os Conhecimentos próprios trocados entre as Instituições, sob qualquer forma, no âmbito do trabalho de tese, serão considerados como Informações Confidenciais. Consequentemente, cada Instituição deve tomar todas as medidas necessárias para garantir a confidencialidade dessas informações.

**2.2** O doutorando - compromete-se a não divulgar informações confidenciais, sob qualquer forma, sem a prévia autorização dos seus coorientadores de tese, e isso durante a sua elaboração de tese e ao longo dos cinco (5) anos posteriores à defesa da mesma.

**2.3** Qualquer projeto de publicação ou comunicação relativo a Novos Conhecimentos oriundo de uma das Instituições está sujeito, durante a vigência da Convenção e nos cinco (5) anos subsequentes à sua caducidade, a acordo escrito por parte das outras Instituições envolvidas na sua obtenção. Estas transmitirão a sua resposta no prazo máximo de um (1) mês a contar da data de recepção da solicitação. Após esse prazo e na ausência de resposta, considerar-se-á a concordância tacitamente adquirida. As referidas Instituições poderão:

- dar o seu consentimento ao projeto de publicação ou comunicação, ou
- adiar a publicação ou comunicação por um prazo máximo de dezoito (18) meses a contar da solicitação, se houver informações contidas no projeto que devam ser alvo de proteção relativamente à sua propriedade intelectual, ou
- eliminar ou alterar determinadas informações cuja divulgação seja suscetível de ser prejudicial à exploração

caractère confidentiel au moment de la divulgation et ait confirmé par écrit ce caractère dans un délai de trente (30) jours.

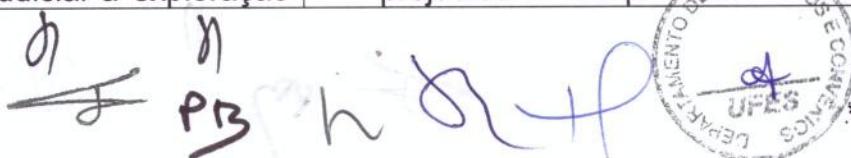
## Article 2 : Publications et confidentialité

**2.1** Les Connaissances propres échangées entre les Institutions, sous quelque forme que ce soit, dans le cadre du travail de thèse, seront considérées comme des Informations confidentielles. En conséquence chaque Institution devra tout mettre en œuvre pour assurer la confidentialité de ces informations.

**2.2** Le doctorant s'engage à ne pas divulguer les Informations confidentielles, sous quelque forme que ce soit, sans en avoir l'autorisation préalable et écrite de ses co-directeurs de thèse et cela durant sa thèse et les cinq (5) ans suivant la soutenance.

**2.3** Tout projet de publication ou de communication portant sur des Connaissances nouvelles par l'une des Institutions devra recevoir pendant la durée de la Convention et les cinq (5) ans qui suivent la fin de la Convention, l'accord écrit des autres Institutions ayant participé à leur obtention. Celles-ci feront connaître leur réponse dans un délai maximum d'un (1) mois à compter de la date de réception de la demande. Passé ce délai et faute de réponse, l'accord sera réputé acquis. Lesdites Institutions pourront :

- donner leur accord au projet de publication ou de communication, ou
- en différer la publication ou la communication pour une durée maximale de dix-huit (18) mois à compter de la demande, si des informations contenues dans le projet doivent faire l'objet d'une protection au titre de la propriété intellectuelle, ou
- supprimer ou modifier certaines précisions dont la divulgation serait de nature à porter préjudice à l'exploitation industrielle ou



industrial ou comercial, em condições adequadas, dos Novos Conhecimentos, sem que tal altere o valor científico da publicação.

**2.4** Qualquer projeto de publicação ou comunicação relativo a Novos Conhecimentos oriundo de uma das Instituições deve ser alvo de comunicação escrita que notifique desse projeto às outras Instituições que não tenham contribuído para a sua obtenção, sem que seja necessário recolher a sua autorização, salvo se o projeto de publicação ou de comunicação divulgar Informações confidenciais de uma das Instituições.

**2.5** Cada Instituição, desde que esteja autorizada a fazê-lo, transmitirá às outras Instituições e/ou ao doutorando apenas as Informações confidenciais julgadas necessárias, pela Instituição autora dessa divulgação, para atingir os objetivos do trabalho de tese.

**2.6** A Instituição receptora das informações não terá qualquer obrigação nem ficará sujeita a qualquer restrição relativamente a quaisquer Informações confidenciais de que possa comprovar:

- que caíram no domínio público, antes da sua divulgação ou posteriormente à mesma, mas, neste caso, sem que qualquer culpa lhe seja imputável;
- que já eram do seu conhecimento, podendo esse conhecimento prévio ser demonstrado pela existência de documentos nos seus registos;
- que foram obtidas de terceiro autorizado a divulgá-las, de forma lícita, sem restrições nem violação das presentes disposições;
- que a sua utilização ou divulgação tenha sido autorizada por escrito pela Instituição de que sejam provenientes.

commerciale, dans de bonnes conditions, des Connaissances nouvelles, sans que cela n'altère la valeur scientifique de la publication.

**2.4** Tout projet de publication ou de communication portant sur des Connaissances nouvelles par l'une des Institutions devra faire l'objet d'un courrier écrit avertissant du projet de publication les autres Institutions n'ayant pas contribué à leur obtention, mais il ne sera pas nécessaire d'avoir leur autorisation, sauf si le projet de publication ou de communication divulgue des Informations confidentielles d'une Institution.

**2.5** Chaque Institution, pour autant qu'elle soit autorisée à le faire, transmettra aux autres Institutions et/ou au doctorant les seules Informations confidentielles jugées nécessaires, par l'Institution auteur de la divulgation, à la poursuite des objectifs du travail de thèse.

**2.6** L'Institution réceptrice d'informations n'aura aucune obligation et ne sera soumise à aucune restriction eu égard à toutes Informations confidentielles dont elle peut apporter la preuve :

- qu'elles sont entrées dans le domaine public préalablement à leur divulgation ou après celle-ci mais dans ce cas en l'absence de toute faute qui lui soit imputable ;
- qu'elles sont déjà connues de celle-ci, cette connaissance préalable pouvant être démontrée par l'existence de documents appropriés dans ses dossiers ;
- qu'elles ont été reçues d'un tiers autorisé à les divulguer, de manière lícite, sans restrictions ni violation des présentes dispositions ;
- que l'utilisation ou la divulgation ont été autorisées par écrit par la Institution dont elles émanent.

### Artigo 3: Propriedade Intelectual

### Article 3 : Propriété Intellectuelle



### **3.1 Conhecimentos próprios**

Cada uma das instituições mantém-se proprietária dos seus Conhecimentos próprios.

As outras Instituições não receberão qualquer remuneração relativa a patentes e ao know-how correspondente em resultado da presente Convenção.

### **3.2 Novos conhecimentos**

Os Novos Conhecimentos incumbem às Instituições em regime de copropriedade, proporcionalmente aos meios humanos, intelectuais e materiais e aos recursos financeiros arrolados por cada Instituição à sua obtenção.

Quanto aos Novos Conhecimentos eventualmente gerados parcialmente por pessoal da unidade de pesquisa de acolhimento do doutorando na Universidade de Paris-Saclay, os órgãos de tutela da referida unidade de pesquisa serão considerados como uma Instituição coproprietária única. Fica estabelecido que os referidos órgãos de tutela estabelecerão entre si a repartição da quota de copropriedade que lhes seja atribuída, em conformidade com o contrato que reja a unidade de pesquisa.

As instituições comprometem-se a respeitar os direitos morais do doutorando ao lhe reconhecer a qualidade de inventor ou co-inventor quando participe numa invenção que conduza à apresentação de pedido de patente.

O doutorando compromete-se a ceder os direitos de propriedade industrial inerentes aos Novos Conhecimentos que possa obter ou para que possa contribuir no âmbito da sua tese. Este último não poderá em caso algum apresentar, em seu próprio nome e em qualquer território, pedidos de patente resultantes desses Novos Conhecimentos, salvo com autorização expressa das Instituições coproprietárias.

### **3.3 Novas patentes**

As Instituições decidirão se os Novos

### **3.1 Connaissances propres**

Chacune des Institutions reste propriétaire de ses Connaissances propres.

Les autres Institutions ne reçoivent sur les brevets et le savoir-faire correspondant aucun droit du fait de la présente Convention.

### **3.2 Connaissances nouvelles**

Les Connaissances nouvelles appartiennent en copropriété aux Institutions, en proportion des moyens humains, intellectuels, matériels et financiers affectés par chaque Institution à leur obtention.

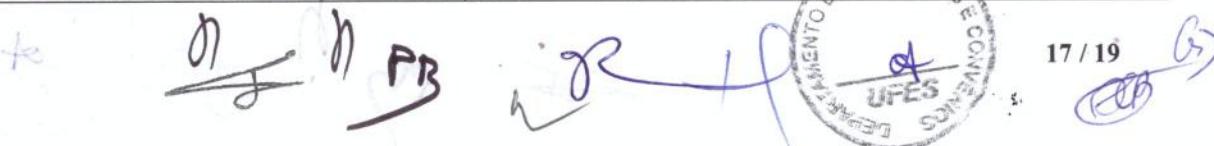
Pour les Connaissances nouvelles éventuellement générées en partie par du personnel de l'unité de recherche d'accueil du doctorant à l'Université Paris-Saclay, les tutelles de ladite unité de recherche seront considérées comme une seule Institution copropriétaire. Il est entendu que lesdites tutelles feront leur affaire de la répartition entre elles de la quote-part de copropriété qui leur est attribuée, conformément à la convention régissant l'unité de recherche.

Les Institutions s'engagent à respecter les droits moraux du doctorant en le désignant comme inventeur ou co-inventeur lorsqu'il a participé à une invention conduisant au dépôt d'une demande de brevet.

Le doctorant s'engage à céder les droits de propriété industrielle attachés aux Connaissances nouvelles qu'il pourrait obtenir ou qu'il pourrait contribuer à obtenir dans le cadre de sa thèse. Ce dernier ne pourra donc en aucun cas déposer en son nom propre et sur quelque territoire que ce soit une demande de brevet issue de ces Connaissances nouvelles sauf autorisation expresse des Institutions copropriétaires.

### **3.3 Brevets nouveaux**

Les Institutions décideront si une



|   |   |
|---|---|
| <p>Conhecimentos de que sejam coproprietàrias devem ser alvo de pedido de patente, doravante designada "Nova patente", a apresentar conjuntamente em seus nomes respetivos.</p>   | <p>Connaissance nouvelle dont elles sont copropriétaires doit faire l'objet d'une demande de brevet, ci-après « Brevet nouveau », déposée à leurs noms conjoints.</p>   |
| <p>Todas as despesas relacionadas com o depósito, o processo de concessão, e à manutenção em vigor das Novas patentes, bem como os gerados pela sua possível extensão a países estrangeiros, serão custeadas por todas as Instituições coproprietàrias proporcionalmente à sua quota de copropriedade.</p>  | <p>Tous les frais afférents au dépôt, à la procédure de délivrance, au maintien en vigueur des Brevets nouveaux, ainsi que ceux engendrés par leur éventuelle extension à l'étranger, seront supportés par chaque Institution copropriétaire à proportion de leur quote-part de copropriété.</p>  |
| <p>Se qualquer das Instituições coproprietàrias renunciar ao depósito, ao processo de concessão ou à manutenção em vigor de uma ou várias da Novas patentes tanto na França como em países estrangeiros, deverá informar desse facto e em tempo útil as outras Instituições coproprietàrias e tudo fazer para que estas possam, apenas em seus nomes, proceder ao depósito, ao processo de concessão ou à manutenção em vigor das referidas Novas patentes às suas respetivas custas e em proveito próprio.</p> | <p>Si l'une des Institutions copropriétaires renonce à déposer, à poursuivre une procédure de délivrance ou à maintenir en vigueur un ou plusieurs brevets nouveaux en France ou à l'étranger, elle devra en informer les autres Institutions copropriétaires en temps opportun et tout mettre en œuvre pour que celles-ci déposent en leur seul nom, poursuive la procédure de délivrance ou maintienne le Brevet nouveau en vigueur à ses seuls frais et profits.</p> |
| <p><b>Artigo 4: Utilização dos Novos Conhecimentos</b></p>  | <p><b>Article 4 : Utilisation des Connaissances nouvelles</b></p>   |
| <p><b>4.1 Utilização para fins de pesquisa</b><br/> Cada Instituição pode usar livre e gratuitamente os Novos Conhecimentos para fins próprios de pesquisa e no âmbito de colaborações de pesquisa com terceiros, ficando excluída qualquer utilização, direta ou indireta, para fins comerciais.</p>   | <p><b>4.1 Utilisation à des fins de recherche</b><br/> Chaque Institution peut utiliser librement et gratuitement les Connaissances nouvelles pour ses besoins propres de recherche et dans le cadre de collaborations de recherche avec des tiers à l'exclusion de toute utilisation, directe et/ou indirecte, à des fins commerciales.</p>  |
| <p><b>4.2 Exploração comercial</b><br/> No caso de obtenção de Novos Conhecimentos suscetíveis de exploração industrial e comercial, direta ou indireta, as Instituições coproprietàrias reunir-se-ão para determinar as condições de tal exploração, devendo ser assinada uma convenção que especifique essas condições, nomeadamente no plano financeiro, antes de qualquer ato de</p>  | <p><b>4.2 Exploitation commerciale</b><br/> En cas d'obtention de Connaissances nouvelles susceptibles d'une exploitation industrielle et commerciale, directe ou indirecte, les Institutions copropriétaires se rencontreront pour déterminer les conditions de cette exploitation ; une convention précisant les conditions, notamment financières, de cette exploitation, sera signée avant tout acte</p>  |

exploração.

Fica desde já estabelecido que qualquer exploração, direta ou indireta, por parte de uma das Instituições coproprietárias, implicará a remuneração das outras Instituições coproprietárias, cuja natureza e método de cálculo serão definidos em função da contribuição intelectual, humana, material e financeira das Instituições coproprietárias para os Novos Conhecimentos alvo de exploração.

Se a exploração de Novos Conhecimentos por uma das Instituições coproprietárias implicar o recurso a *know-how* ou patentes anteriores detidas total ou parcialmente por outra Instituição, esta esforçar-se-á, sob reserva de direitos concedidos a terceiros, por propiciar essa exploração. As condições de utilização dos direitos anteriores serão então estabelecidas casuisticamente por via contratual.

d'exploitation.

Il est d'ores et déjà entendu que toute exploitation, directe ou indirecte, par l'une des Institutions copropriétaires donnera lieu à une rémunération des autres Institutions copropriétaires ; la nature et le mode de calcul de la rémunération seront définis en fonction de l'apport intellectuel, humain, matériel et financier des Institutions copropriétaires aux Connaissances nouvelles objet de l'exploitation.

Si l'exploitation de Connaissances nouvelles par l'une des Institutions copropriétaires nécessite l'utilisation du savoir-faire ou de brevets antérieurs détenus pour partie ou en totalité par une autre Institution, cette dernière s'efforce, sous réserve des droits consentis à des tiers, de favoriser cette exploitation. Les conditions d'utilisation des droits antérieurs sont alors fixées contractuellement au cas par cas.



video, comunicação e utensílios diversos. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 29/06/2018 de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo SAO MATEUS ES ou www.comprasmovimentais.gov.br/edital/153049-05-1004-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 08h00 no site www.comprasn.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2018 às 13h00 no site www.comprasn.gov.br.

DENNER ALVES DE AGUIAR  
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2018) 153049-15225-2018NE080001

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068017054201781, publicada no D.O.U. de 14/06/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de MOTORISTA, AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA E OPERADOR DE TRATOR com execução mediante o regime de empreitada por preço global e delação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades dos campi da Universidade Federal do Espírito Santo. Nova Edital: 29/06/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITÓRIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 15/06/2018 às 08h00 no site www.comprasn.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2018, às 14h00 no site www.comprasn.gov.br.

MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA  
Pregoeiro

(SIDEC - 28/06/2018) 153046-15225-2018NE080001

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2018

Vencedores do certame: 11.185.669/0001-11 - JOSE GREGORIO NETO; item 01 - R\$ 6,80, 03.002.493/0001-97 - CATARINA MARCOLONGO PEREIRA; item 02 - R\$ 12,78.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA  
Pregoeira

(SIDEC - 28/06/2018) 153046-15225-2018NE080001

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: aquisição de água mineral e garrafão retornável, para atender às demandas dos diversos setores da UFES para o ano de 2018, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2018-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019. Processo Administrativo Nº 23068.006387/2018-66; vencedores com seus respectivos itens e valores unitários: 11.185.669/0001-11 - JOSE GRÉGORIO NETO; item 01 - R\$ 6,80, 03.002.493/0001-97 - CATARINA MARCOLONGO PEREIRA; item 02 - R\$ 12,78.

##### AVISO DE CANCELAMENTO Nº 1/2018

Fica Cancelado o Extrato de Registro de Preços- Pregão Eletrônico 23/2018-DL/DA/UFES, publicado no DOU de 27/06/2018, Seção 3, página 65, na sua totalidade.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA  
Pregoeira

#### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

##### EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 1015/2018

Processo nº 23068.003986/2018-28 - Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ 32.479.123/0001-43) e a Casa de Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 27.993.427/0001-94). Objeto: Proporcionar estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, aos alunos regularmente matriculados. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 5. (cinco) anos a contar da data de publicação.

##### EXTRATO DE CONVÉNIO Nº 1016/2018

Processo nº 23068.033152/2018-47 - Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ 32.479.123/0001-43) e a profissional autônoma Viviane Biriba Bastos Arpini (CPF 082.251.287-45). Objeto: Proporcionar estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, aos alunos regularmente matriculados. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062900084

#### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº. 26/2018. Processo nº. 23068.017841/2017-23. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Université Paris-Saclay e CentraleSupélec - France. Objeto: Cottela de tese de doutorado em benefício do doutorando Paulo Roberto Prezoti Filho. Data da assinatura: 20/03/2018. Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2021.

Nº. 27/2018. Processo nº. 23068.017841/2017-23. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Université Paris-Saclay e Centrale Supélec - France. Objeto: Cottela de tese de doutorado em benefício do doutorando Higor Henrique Aranda Costa. Data da assinatura: 20/03/2018. Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2021.

Nº. 28/2018 .Processo nº. 23068.013153/2018-75. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Portugal. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 28/05/2018. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EDITAL Nº 37 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº. 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 26/06/2018, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 44/2017, publicado no Diário Oficial da União em 25/09/2017:

##### 1- CENTRO DE LETRAS E ARTES

##### 1.1- Área de Conhecimento/Disciplina: Música/Violão Popular/Processos de Musicalização/Prática de Conjunto

Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.007/2018

| Candidatos Aprovados                      | Média Final |
|---|-------------|
| 1º lugar - Gabriel Muniz Impronta França  | 9,0         |
| 2º lugar - Thomas Fontes Saboga Cardoso   | 8,2         |
| 3º lugar - Luiz Flávio Tournillon Alcofra | 7,7         |

RICARDO SILVA CARDOSO

##### EDITAL Nº 38 DE 27 DE JUNHO DE 2018

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme o Decreto nº. 6.944/2009, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 26/06/2018, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 24/2018, publicado no Diário Oficial da União em 01/06/2018:

##### 1- CENTRO DE LETRAS E ARTES

##### 1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Música/Oficina de Música/Processos de Musicalização/Estágio Curricular Supervisionado

Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.006/2018

| Candidatos Aprovados                       | Média Final |
|--|-------------|
| 1º lugar - Claudio Andrez Barria Mancilla  | 8,5         |
| 2º lugar - Claudia Eboli Corrêa dos Santos | 8,2         |
| 3º lugar - Thomas Fontes Saboga Cardoso    | 7,5         |
| 4º lugar - Luciano Cintra Silveira         | 7,4         |
| 5º lugar - Joana Malta Gomes               | 7,0         |

#### 2- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

##### 2.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Direito/Direito Administrativo

Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.005/2018

| Candidatos Aprovados                | Média Final |
|-------------------------------------|-------------|
| 1º lugar - Marcelo Queiroz          | 10,0        |
| 2º lugar - Thais Boia Marçal        | 9,7         |
| 3º lugar - Lucio Picinco Facci      | 8,3         |
| 4º lugar - Carina de Castro Quirino | 7,2         |

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.2-Área de Conhecimento/Disciplina: Direito Prática Jurídica I/Direito Processual Civil IV

Resolução ad referendum do CONSEPE nº 5.004/2018

| Candidatos Aprovados                       | Média Final |
|--|-------------|
| 1º lugar - Marcelo Deatly Turra            | 9,0         |
| 2º lugar - Tatiana Fernandes Dias da Silva | 7,7         |
| 3º lugar - Rafaela Selem Moreira           | 7,2         |

RICARDO SILVA CARDOSO

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 63/2018 CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (SECRETARIA DA CASA CIVIL). Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, a contar de 15/02/2018 até 14/02/2020. VIGÊNCIA: Até 14/02/2020. Data da assinatura: 12/06/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Secretário da Unidade de Fazenda e Planejamento, Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 64/2018

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ). Oferecer estágio aos alunos regularmente matriculados nos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 25/04/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, Sr. Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2018 - UASG 154035

Nº Processo: 23102004752201753 .Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços Aquisição de pinças, Afastador Balfour e outros, através de PE por (SRP). Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 29/06/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasmovimentais.gov.br/edital/154035-05-1019-2018](http://www.comprasmovimentais.gov.br/edital/154035-05-1019-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasn.gov.br](http://www.comprasn.gov.br). Informações Gerais: Tendo em vista que, o Serpro não abre em seu cadastro todas as especificações existentes, o que faz, com que alguns objetos sejam inseridos no sistema com o Código SIASG de objetos similares. Esclarecemos que qualquer discrepância entre as especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, e as lançadas no sistema, prevalecerá as do Termo de Referência em respeito ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/06/2018) 154035-15255-2018NE000015

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

##### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 193/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 158/2018, publicado no D.O.U. de 25/05/2018:

1 - Departamento de Direito Privado (SDV)  
Classificação: Assistente A - 40 horas  
Área: Direito Privado.  
Classificação: Bianca Kremer Nogueira Corrêa (1º lugar), Carolina Lopes de Oliveira (2º lugar), Fabíola Viana Moraes (3º lugar), Anna Carolina Pinheiro da Costa Silva (4º lugar), Natalia Silveira Alves (5º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 21/06/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender a Escola de Engenharia (TCE) da Universidade Federal Fluminense através da Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) em Niterói/RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e